



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.516, DE 08 DE JUNHO DE 2010.

Altera a alínea “b” do inciso I e o item 2 da alínea “b” do inciso III, ambos do Art. 1.º do Decreto n.º 3.415/2009, que nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam alterados a alínea “b” do inciso I e o item 2 da alínea “b” do inciso III, ambos do Art. 1.º do Decreto n.º 3.415, de 30 de Setembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
I –
a)
b) *Suplente: Arlei Cedenir Batista.*
II –
III –
a)
b)
1.
2. *Roseli Durlí Rutkauskas.*
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 08 de Junho de 2010.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração